



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 632/2009

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EMANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **EMANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.636.855-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 726.271.668-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO / ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2008 a 09/11/2009 a contar a partir de 01/12/2009 a 30/12/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de dezembro de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 07 de dezembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8748
Data, 05-12-2009
[Assinatura]
o FUNCIONÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 632/2009

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EMANOEL DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **EMANOEL DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.636.855-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 726.271.668-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO / ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2008 a 09/11/2009 a contar a partir de 01/12/2009 a 30/12/2009.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de dezembro de 2009.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 04 de dezembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO NO JORNAL	
Plustornado	
Edi. Nº. 8770	Pág. 15
Data 05, 01, 2010	
J. Amm	